CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 055 DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

Ementa: Concessão de diárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 1 (uma) diária no valor total de R$200,00 (reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa n.º 001 de 10 de março de 2016, para viagem à Londrina/PR, nos dias 26 e 27 de setembro de 2017, com o objetivo de participar do "X Fórum de Licitações segundo o Tribunal de Contas do Paraná", ministrado pelo TCE-PR.

Luiz Carlos Mello da Silva

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 29 de setembro de 2017.

Mário César Fabiano
Presidente da Câmara